

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 211/2016 - DG

Institui Comissão encarregada de realizar estudo e apresentar minuta de norma visando à implantação do regime de sobreaviso neste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9109/2015,

RESOLVE:

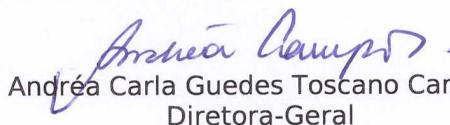
Art. 1º Instituir Comissão encarregada de realizar estudo e apresentar minuta de norma visando à implantação do regime de sobreaviso neste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores Louisianne Paskalle Solano Maia – SIP/CP/SGP (Presidente); Welika Welkovic da Cunha Melo - AJDG/DG; Maria Betânia Medeiros de Andrade – GAPGSTIC; Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo – GABSJ e Eraldo Morais de Macedo – 4^a ZE para comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 23 de dezembro de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral